



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 181/GP/TRT 19ª, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA RESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1625, de 13.04.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14.04.2020 o gozo da 1ª etapa das férias/2020, da servidora **Cleane de Araújo Cavalcante**, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 19 (dezenove) dias para gozo no período de 13 a 31.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **Original assinado**
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 14/04/2020

